GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ITERTINS - Instituto de Terras do Estado do Tocantins

PROC. Nº DATA HORA

ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS
PROCESSO: 2016/34510/000001 DATA DO PROCESSO: 05/01/2016
INTERESSADO(S):
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS
DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:
ATUAÇÃO DE PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS. ANUAL REFERENTE EXERCÍCIO 2015.

Volume 1

SGD 2016 34519- 01739

PROTOCOLO ITERTINS
Fls. 2

Instituto de Terras do Estado
do Tocantins

GOVERNO DO TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ

MEMO/ITERTINS/DAF Nº. 001/2016

DA: Diretoria de Administração e Finanças

PARA: Protocolo

ASSUNTO: Solicitação de autuação de processo na forma abaixo.

Interessado: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 33.307.604/0001-34
Assunto: Prestação de Contas
Valor: 0,00

Histórico: Prestação de Contas anual referente ao exercício de 2015.

Primeiro Andamento: Protocolo

Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – aos **04 dias do mês de janeiro de 2016**.

Osvaldo Lopes de Carvalho
Diretor de Administração e Finanças

2016/34519/00050

De acordo em 04/01/2016

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS
Ass. B
Fls. 03

PRESTAÇÃO DE CONTAS

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Palmas – TO
Janeiro/2016

ITERTINS
Ass. 8
Fls. 04

	INDICE	FLS
01	**Introdução**	06
02	**Rol de Responsáveis**	08
03	**Atos de nomeação e exoneração dos responsáveis**	10
04	**Certidão do CRC do contador**	19
05	**Relatório de Gestão**	21
	5.1 Apresentação	22
	5.2 Base Legal	23
	5.3 Missão do órgão/entidade	23
	5.4 Legislação Pertinente	24
	5.5 Execução Orçamentária por Categoria Econômica	26
	5.6 Execução e Avaliação do PPA	28
	5.7 Resultados do Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Projetos	64
	5.8 Transferências de Recursos	64
	5.9 Considerações Finais	64
06	**Demonstrativo do Orçamento Autorizado**	66
07	**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1)**	72
08	**Demonstrativo da Despesa segundo a Natureza (Anexo 2)**	75
09	**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10)**	77
10	**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10, opção 5)**	79
11	**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11, opção 2)**	81
12	**Anexo 11 (por fonte, opção 04)**	84
13	**Balanço Orçamentário (Anexo 12)**	86
	13.1 Quadro Principal	87
	13.2 Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados	90
	13.3 Quadro de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	92
14	**Balanço Financeiro (Anexo 13)**	95
15	**Demonstrações das Variações Patrimoniais (Anexo 15)**	99

ITERTINS
Ass. 8
Fls. 05

16	**Balanço Patrimonial (Anexo 14)**	103
	16.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	105
	16.2 Quadro das Contas de Compensação	107
	16.3 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	109
17	**Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16)**	111
18	**Fluxo de Caixa**	113
	18.1 Quadro Principal	114
	18.2 Quadro de Receitas Derivadas e Originárias	116
	18.3 Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	118
	18.4 Quadro de Desembolso de Pessoal e Demais despesas	120
	18.5 Quadro de Juros e Encargos da Dívida	122
19	**Relação de Restos a pagar**	124
20	**Relação dos Bens adquiridos, alienados e baixados (SISPAT)**	128
21	**Bens recebidos em doação ou doados**	134
22	**Relatório Contábil de Movimentação Patrimonial**	136
23	**Justificativas para as divergências patrimoniais**	138
24	**Demonstrativos dos valores físicos/financeiro do Almoxarifado em 31/12**	140
25	**Planilha de Conferência do Almoxarifado**	178
26	**Justificativa para as divergências de almoxarifado**	192
27	**Conciliação bancária das contas ativas e inativas**	194
28	**Cópia dos extratos bancários**	228
29	**Termo de Conferência de Saldo em Caixa**	246
30	**Demonstrativo dos Rendimentos Mensais**	248
31	**Relação de Cargos do Quadro de Pessoal**	334
32	**Relação dos servidores admitidos em 2013 (Situação em 31/12)**	337
33	**Declaração do RH quanto ao cumprimento da exigência contida na Lei nº 8.730/93**	342
34	**Informações sobre fiscalizações realizadas por órgãos de Controle Externo**	344
35	**Ofício de Encaminhamento à CGE**	346

ITERTINS
Ass.
Fls. 06

1- INTRODUÇÃO

ITERTINS
Ass.
Fls. 07

1 - INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, elaborada em observância aos ditames do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, traz em seu conteúdo o rol de responsáveis e suas nomeações, relatório de gestão, que evidencia a missão do órgão, as execuções orçamentárias, financeiras e físicas, a execução e avaliação dos programas com suas ações. Elenca também as dificuldades encontradas para a execução das ações propostas de acordo com PPA-2012/2015. O presente documento traz ainda, demonstrativos contábeis, relatórios patrimoniais, relatórios financeiros e quadro demonstrativo de pessoal.

Em conformidade com a Instrução Normativa n.° 006/2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no seu Art. 10, bem como com o Decreto nº 2.595, de 06 de dezembro de 2005, publicado no D.O.E. nº 2.059, de 07/12/2005, aborda este relatório as principais atividades e resultados das ações e programas do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS desenvolvidas durante o exercício de 2015.

ITERTINS
Ass.
Fls. 08

2- ROL DE RESPONSÁVEIS

ITERTINS
Ass.
Fls. 09

ROL DE RESPONSÁVEIS – 2015

NOME	CARGO	N° ATO DE NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO/ EXONERAÇÃO	PERÍODO
JÚLIO CÉSAR MACHADO	Presidente	Ato n° 26-NM de 02/01/2015	01/01/2015 a 31/12/2015
CELSO ERALDO AYRES ARRUDA	Vice Presidente	Ato n° 333-NM de 10/02/2015	10/02/2015 a 31/12/2015
OSVALDO LOPES DE CARVALHO	Assessor Técnico e de Planejamento e Diretor de Adm./Finanças	Ato n° 119-NM e Ato n° 1366-NM	07/01/2015 a 29/04/2015 e de 30/04/2015 a 31/12/2015
JOSÉ BRAGA LOPES	Assistente Administrativo/Setor de Recursos Humanos	Port n° 83-DSG de 23/06/2015	30/04/2015 a 31/12/2015
WALMOR MACEDO DOS SANTOS	Assessor Especial/Setor de Patrimônio	Port n° 83-DSG de 23/06/2015	30/04/2015 a 31/12/2015
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Administrativo/Almoxarifado	Port n° 83-DSG de 23/06/2015	30/04/2015 a 31/12/2015
WAGNER BEZERRA DE SOUSA	Contador	Port nº 0004-DSG de 10/01/2014.	1º/01/2015 a 29/04/2015
LUCIANO SILVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo/Setor de Contabilidade	Port n° 83-DSG de 23/06/2015	30/04/2015 a 31/12/2015

José Braga Lopes
Port. nº 083/2015
Mat. 613220 ITERTINS

TINS
Ass. 8
Fls. 10

3- ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ITERTINS
Ass.
Fls. 11

ATO Nº 21 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EDER MARTINS FERNANDES para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EUDILON DONIZETH PEREIRA para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO para exercer o cargo de Reitora da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 25 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JACQUES SILVA DE SOUSA para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 26 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JÚLIO CESAR MACHADO para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 27 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RICARDO DE SOUZA FAVA para exercer o cargo de Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 28 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, e Vogal representante do Governo, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ITERTINS
Ass.
Fls. 12

ATO Nº 319 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde:

1. LEONILDA MARTINS DE ALMEIDA BARROS;
2. MÁRCIO AIRES DE MATTOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 320 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FERNANDA AQUINO DE OLIVEIRA IZZO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 323 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PRISCILA AIRES ALVES MAYA BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo dos Serviços da Rede Hospitalar - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 325 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

DELMIRO DA SILVA MOREIRA, matrícula 305823-3, Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação, para responder pela Secretaria da Fazenda, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 3 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 328 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo:

1. FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA, Assessor Especial X - AE-10;
2. MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, Assessor Especial X - AE-10;
3. MIRELLA ANDRADE NORONHA DE CARVALHO FONTES, Assessor Especial X - AE-10;
4. NÚBIA MARTINS DOS SANTOS FURTADO, Assessor Especial X - AE-10;
5. RODRIGO SOARES LACERDA GIL, Assessor Especial II - AE-2;
6. VICTOR FONSECA SILVA, Assessor Especial II - AE-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 333 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CELSO ERALDO AYRES ARRUDA para exercer o cargo de Vice-Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 338 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir das datas adiante indicadas:

1. HEBERSON WAGNER DIAS MARTINS, Gerente de Divulgação dos Potenciais Turísticos - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
2. MARIA ANTÔNIA VALADARES DE SOUZA, Gerente da UCP Prodetur - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
3. MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 2 de fevereiro de 2015;
4. MAYNA MIRANDA BEZERRA, Gerente de Fomento ao Turismo e Pesquisa - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
5. PAULO MARCELO MENDONÇA, Diretor de Comércio Exterior - DAS-4, 16 de fevereiro de 2015;

ITERTINS
Ass. 8
Fls. 13

ATO Nº 104 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VINÍCIUS PARISI JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente - DAS-3, da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, a partir de 2 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 106 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Reitor da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 5 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 110 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FÁBIO FRANTZ BORGES para exercer o cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Regional e Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 113 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

NEURIMAR GOMES GUIMARÃES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração.

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá o cargo, com o respectivo ocupante, para a Casa Militar.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 118 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PAULO FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA para exercer o cargo de Subsecretário de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 119 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

OSVALDO LOPES DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 7 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 120 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARCOS ANTÔNIO URCINO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Previdência - DAS-4, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 121 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MÁBIO ARAÚJO DE ARRUDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete da Vice-Governadora - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ITERTINS Ass. Fls. 14

ITERTINS Ass. Fls. 14

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.127 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais de Supervisor Regional de Apoio - FC-RURALTINS-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ALESSANDRO DINIZ CHAVES, matrícula 588675-1;
2. ANA CAREN MENDES SOUTO, matrícula 810931-1;
3. CRISTINA CASTRO ARAÚJO, matrícula 897416-2;
4. DARCILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS, matrícula 370694-1;
5. IZA MARIA RODRIGUES NERES, matrícula 854831-2;
6. RIBANÊZ DE SOUSA ROCHA, matrícula 692168-1;
7. ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 680725-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.128 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais de Supervisor de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ALDORY TREVISOL DE OLIVEIRA, matrícula 1175670-2;
2. ALEX FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 11143550-2;
3. ANTÔNIO JORGE DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula 11159871-1;
4. ARLANDO NOBRE DA SILVA, matrícula 483543-1;
5. CARLISVAM FERREIRA FEITOSA, matrícula 629549-1;
6. CHARLES DIAS DA SILVA, matrícula 745884-1;
7. ELDIANA BORGES PARENTE, matrícula 1000624-4;
8. EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS, matrícula 662450-2;
9. FABRÍCIO ADRIANO PAVAN, matrícula 11154268-1;
10. FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE, matrícula 359730-1;
11. GERALDO CAETANO FILHO, matrícula 758921-1;
12. GESSIMAR SILVESTRE ALVES, matrícula 1097156-1;
13. GLEISOM RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 11186291-1;
14. HILDA FRANCO JAIME, matrícula 831740-1;
15. JANAÍNA MARIA DA SILVA CENTRONE, matrícula 847322-2;
16. JESUS TADEU MONTEIRO LIRA, matrícula 618552-3;
17. JOÃO FERREIRA LIRA, matrícula 240075-1;
18. JOSÉ URBANO LEMOS BARBOSA, matrícula 496150-1;
19. KÊNIA PATRÍCIA NASCIMENTO COSTA, matrícula 834546-4;
20. LEONARDO RESPLANDES PEREIRA, matrícula 945927-2;
21. LÍLIA ALVES DA CRUZ DIAS, matrícula 11182008-1;
22. LOURENÇO OLIVEIRA DA LUZ, matrícula 377639-2;
23. MANUEL ENÉAS DE MACEDO FILHO, matrícula 276288-1;
24. MARCELO CORDEIRO MARTINS, matrícula 687811-6;
25. MARCOS TADEU BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 447332-2;
26. MARIA DA PENHA DA SILVA, matrícula 923452-5;
27. RENATA DO CARMO DUARTE, matrícula 49831-1;
28. ROMÉRIO OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 373695-5;
29. SILVINO DE PAULA PINTO, matrícula 443107-1;
30. SIMONE CARVALHO DA SILVA, matrícula 752670-1;
31. SYDVAN RIBEIRO NEVES, matrícula 573738-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.366 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. FRANCISCA ARAÚJO SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
2. JELCIANE DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
3. OSVALDO LOPES DE CARVALHO, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
4. SILEUDA OLIVEIRA FONTELES, Assessor Jurídico - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.369 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos em comissão adiante especificados, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS:

ITERTINS
Ass. 8
Fls. 15

ITERTINS
Ass. 8
Fls. 15

ATO Nº 125 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO para exercer o cargo de Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 126 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir das datas adiante indicadas:

1. CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BISON, Assessor Especial XII - AE-12, 5 de janeiro de 2015;
2. ELISÂNGELA DE SOUSA GAMA, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
3. ELIZÂNGELA DURÃES ORNELAS, Assessor Especial XII - AE-12, 5 de janeiro de 2015;
4. FRANCISCA D'ARC MERTENY DE LIMA PEREIRA, Assessor Especial VIII - AE-8, 5 de janeiro de 2015;
5. FRANCISCO PEREIRA CUNHA, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
6. JOÃO BATISTA VIEIRA NOLETO, Assessor Especial V - AE-5, 12 de janeiro de 2015;
7. JULIANA RORIGUES GONÇALVES FARIA, Assessor Especial IX - AE-9, 5 de janeiro de 2015;
8. KAREN CRISTINA BUGANO, Assessor Especial VIII - AE-8, 5 de janeiro de 2015;
9. MARCO DE ALMEIDA SILVA, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
10. MARIA DO CARMO CÉSAR TEIXEIRA, Assessor Especial VII - AE-7, 5 de janeiro de 2015;
11. MAURO CÉSAR MOTA DE NEGREIROS, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
12. SAUDENI ALVES PUGAS, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
13. VALDENIR JOSÉ DA SILVA, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
14. WALMOR MACEDO DOS SANTOS, Assessor Especial VII - AE-7, 5 de janeiro de 2015.

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá os cargos, com os respectivos ocupantes, para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 127 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SELMA MARIA MUTEZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Secretaria-Geral do Gabinete do Presidente - DAI-1, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 5 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 30 - CSS, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ADÃO VALTER ALVES DE SOUSA, matrícula 991615-1, Auxiliar Operacional I;
2. DANIEL PRUDENTE JUNQUEIRA, matrícula 11220821-1, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
3. EURIPEDES FERNANDES CUNHA, matrícula 635616-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
4. ISAÍAS DALVES HENRIQUE, matrícula 11455845-1, Administrador;
5. RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 702459-2, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
6. SILVÂNIA ROCHA NUNES, matrícula 985822-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
7. THIAGO LOPES BENFICA, matrícula 958454-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

PORTARIA CCI Nº 35 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 69, de 5 de setembro de 2013, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALESSANDRA SANTOS SANTANA, matrícula 339110-1, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
2. ANA ISABEL ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 853243-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
3. APARECIDA DE FÁTIMA CHAVES COELHO, matrícula 278935-3, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
4. ARLETE ARAÚJO MARTINS, matrícula 11151145-1, Auxiliar em Gestão de Políticas Públicas;
5. CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS FIGUEIREDO, matrícula 873023-3, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
6. CÉSAR VICENTE FERREIRA, matrícula 1073648-5, Técnico de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
7. CINTHIA GOMES DE ABREU, matrícula 11144092-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;

ITERTINS Ass. 25 Fls. 16

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 041/2015.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, assim designado nos termos do Ato n° 137 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do processo n° 2015/20340/000127,

RESOLVE:

1 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria Raimunda Carneiro		Telefone: (63) 3223-9656	
Cargo / Função: Analista de Comercialização e Midia / Compras		Matrícula: 570580-6	
1.1 PLANO DE APLICAÇÃO			
Classificação Orçamentária	Natureza da despesa	Especificação	Valor
20340 04 122 1087 4356	33.90.36	O.S.T Pessoa Física	R$ 300.00
	33.90.39	O.S.T Pessoa Jurídica	R$ 2.900.00
20340 04 126 1087 4398	33.90.36	O.S.T Pessoa Física	R$ 0.00
	33.90.39	O.S.T Pessoa Jurídica	R$ 800,00
TOTAL:			R$ 4.000,00

2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

3. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão coorporativo.

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designado a servidor Paulo Roberto Bezerra Júnior, Portaria n° 009/2015, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório de despesas, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 042/2015.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, assim designado nos termos do Ato n° 137 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do processo n° 2015/20340/000126,

RESOLVE:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria Raimunda Carneiro		Telefone: (63) 3223-9656	
Cargo / Função: Analista de Comercialização e Midia / Compras		Matrícula: 570580-6	
1.1 PLANO DE APLICAÇÃO			
Classificação Orçamentária	Natureza da despesa	Especificação	Valor
20340 04 122 1087 4356	33.90.30	Material de consumo	R$ 3.200.00
20340 04 126 1087 4398	33.90.30	Material de consumo	R$ 800.00
TOTAL:			R$ 4.000,00

2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

3. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão coorporativo.

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designado o servidor Paulo Roberto Bezerra Júnior, Portaria nº009/2015, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório de despesas, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

ITERTINS Ass. Fls. 16

PORTARIA Nº 376/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, § 1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora Simone Souza Moreira, matrícula n° 11174650-1, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 12 de março de 2014 a 11 de março de 2015, a serem usufruídas no período de 06 de julho de 2015 a 25 de julho de 2015.

II - DECLARAR regularizados 20 (vinte) dias, dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares, cujo usufruto previsto para o período de 04 de maio de 2015 a 02 de junho de 2015, foi suspenso por necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 280, de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.373, de 13 de maio de 2015, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2013/3449/00385
TERMO DE CONTRATO Nº.: 042/2013
TERMO ADITIVO N.º 03/2015
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADO: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta da Vigência e Sétima da Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000, Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte: 0100666998
VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de junho de 2015 a 19 de junho de 2016
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015
SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORREA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante
EDER MARTINS FERNANDES - Presidente da ATS - Contratado

ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

PORTARIA Nº 083/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 26 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015 e em atendimento ao inciso VI, do art. 6º da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem, conforme cargos de provimento em comissão e/ou efetivo, pela chefia/direção dos setores a seguir:

ITERTINS
Ass.
Fls. 17
ITERTINS
Ass.
Fls. 17

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO E/OU EFETIVO	MATRÍCULA	SETOR
JELCIANE DA SILVA	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	1010212-1	Planejamento e Orçamento
JOÃO BATISTA VIEIRA NOLETO	Assessor Especial - V	491801-5	Tecnologia da Informação
JOSÉ BRAGA LOPES	Assistente Administrativo	613220-3	Recursos Humanos
LUCIANO SILVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	11229560-1	Contabilidade
WALMOR MACEDO DOS SANTOS	Assessor Especial - VII	738697-4	Patrimônio
JOSÉ DOS SANTOS COSTA	Assistente Administrativo	224021-2	Protocolo
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	38201-1	Almoxarifado
SAUDENI ALVES PUGAS	Assessor Especial - V	547910-5	Transportes
SEVERINO REIS COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	505721-4	Manutenção predial
VALDIVINO MENDONÇA DE SOUSA	Assistente Administrativo	239887-1	Arquivo
MANOEL COELHO DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	490330-1	Análise e Titulação
MAGDA CILENE LIBÓRIO MIRANDA MARQUES	Engenheiro Agrônomo	1112066-4	Avaliação e Perícia
EDINA MARIA DA SILVA COSTA	Assistente Administrativo	552139-3	Notificação
ELIAS GONÇALVES DE SOUZA	Geógrafo	227745-3	Cartografia, Desenho e Cadastro
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL	Assistente Administrativo	293742-2	Georreferenciamento e Topografia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2015.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PROCESSO Nº: 2015 20570 00041
ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E COLOCAÇÃO DE MOLAS HIDRAULICAS
FORNECEDOR/EMPRESA: THIAGO CANDIDO QUEIROZ
VALOR: R$ 2.950,00

PORTARIA Nº 54/2015 - JUCETINS

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Governamental N° 28 - NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no DOE n° 4.288, de 02 de janeiro de 2015. Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, do Decreto N.º 5.228 de 24 de abril de 2015, incisos I e II;

Considerando a necessidade de urgência de colocação de porta de vidro e as molas hidráulicas;

Considerando que ainda foi consultado a Superintendência de Compras e Central de Licitações;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

Considerando ainda o parecer da Procuradoria Regional nº 26/2015, favorável à contratação;

RESOLVE

dispensar a licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da Empresa THIAGO CANDIDO QUEIROZ, no valor de R$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais), para contração de prestação de serviços para colocação de porta de vidro e instalação de molas hidráulicas, conforme especificado no processo 2015 2057 000041, desta Junta Comercial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 212, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/N. 036/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ALBETANIA PESSOA DE SOUSA, matrícula funcional n. 900050, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoa - CDAS-4, junto à Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 063/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 216, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/N. 186/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LÁZARO ABREU AIRES, matrícula funcional n. 900077, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento - CDAI-1, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 217, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/N. 188/2015

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, PATRÍCIA AFONSO DA SILVEIRA LOPES, a partir de 03 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da UNITINS, no qual exercerá a função de Técnica em Segurança do Trabalho, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 219, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/N. 046/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FLOR DE LIZ MARIA DE A. LIMA, matrícula funcional n. 001847, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Patrimônio - CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 076/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

ITERTINS
Ass.
Fls. 18

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0002/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, o período de fruição de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor, EDIVAN FONSECA MILHOMEM, matrícula funcional nº. 705679, referente ao período aquisitivo de 16/01/2012 A 15/01/2013, previstas para 21/01/2014 a 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna, não prejudicando o andamento do serviço público e o direito do servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, quinta-feira, 09 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 0004/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor, WAGNER BEZERRA DE SOUSA, CONTADOR, Matrícula Funcional nº. 1289004-1 para, a partir do dia 10 de janeiro de 2014, responder pelo Setor de Contabilidade deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

Art. 2º – Fica revogada a PORTARIA-SEDARF nº. 216, de 15 de outubro de 2013, em relação ao Servidor JOÃO FRANCISCO DA ROCHA SOUSA, Matrícula nº. 9094873.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, sexta-feira, 10 de janeiro de 2014.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

Solicitação contida no Processo nº 2013.20340.00177
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – SRP
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa ou profissional liberal especializado em elaboração de Projetos de Aprovação de Locais e Equipamentos das Estações Transmissoras Digital do Serviço de Retransmissão de Televisão e Elaboração de Laudo de Vistoria Técnica.
Data de Abertura: 12/02/2014, às 14h e 30min - REABERTURA
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site http://www.unitins.br, no link Licitações.

Palmas, 27 de janeiro de 2014.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a publica do Edital nº 09/2014, de 10 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.048,

RESOLVE:

Art. 1° REMOVER João Batista Reus de Sousa, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Filadélfia – TO.

Art. 2° REMOVER Fábia Miranda da Silva, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Araguaína – TO.

Art. 3º Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4° Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o cancelamento do concurso interno de remoção para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, em Araguaína, por meio do Edital nº 010/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.046;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prioridade em remoção à vaga ofertada no Edital supracitado, nos termos do artigo 9º, §2º, I da Lei nº 11.340/06;

RESOLVE:

Art. 1° REMOVER Maria Luiza Araújo da Silva, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Araguaína – TO.

Art. 2º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3° Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a publicação do Edital nº 011/2014, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital nº 001/2014,

ITERTINS
Ass. 8
Fls. 19

4- CERTIDÃO DO CRC DO CONTADOR

ITERTINS
Ass.
Fls. 20

ITERTINS
Ass.
Fls. 20

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LUCIANO SILVA DOS SANTOS
REGISTRO..... :	TO-005122/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	023.198.981-40

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 28.01.2016 as 09:16:34.
Válido até: 31.03.2016.
Código de Controle: 35542.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

ITERTINS
Ass. AB
Fls. 21

5- RELATÓRIO DE GESTÃO

ITERTINS Ass. Fls. 22

ITERTINS Ass. Fls. 22

5 – RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão, parte integrante da Prestação de Contas Anual do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, tem a finalidade de demonstrar e informar sucintamente através dos tópicos delineados a seguir, a eficácia e a eficiência das metas e ações propostas pelo PPA referente ao exercício de 2015, evidenciando como foram realizadas as ações planejadas por este Instituto para o exercício sob comento.

Nesse passo, a prestação de contas que ora se apresenta, constitui uma etapa obrigatória do ciclo de gestão, a qual compreende a análise da elaboração e execução dos projetos, da execução orçamentária e financeira e do aprimoramento das atividades técnicas e administrativas.

A elaboração dessa prestação de contas foi realizada avaliação do exercício em analise, foi realizada juntamente com os diversos setores deste Instituto, buscando o desenvolvimento da cultura de avaliação no âmbito da gestão, procedimento fundamental para que a administração pública seja, de fato, orientada para resultados.

Sendo assim, o relatório servirá de subsidio para a tomada de decisões em cada uma das etapas a serem desenvolvidas, assegurando um processo sistêmico e contínuo de aperfeiçoamento gradativo, dos programas, bem como do modelo de gestão adotado por esta Administração.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS Ass. Fls. 63
ITERTINS Ass. Fls. 23

5.2 – BASE LEGAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, entidade de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, com patrimônio próprio, autonomia técnica, administrativa e financeira, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, foi criada pela Lei nº 87, de 27 de outubro de 1989, tem as atribuições de suas unidades administrativas definidas no Regimento Interno, homologado pela Portaria n 0271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.206, de 03 de setembro de 2014. Com sua estrutura alterada pela Lei nº 2.986 , publicada no Diário Oficial nº 4.414, de 13 de julho de 2015.

Conforme Art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003 de 25 de junho de 2013.

5.3 – MISSÃO DO ÓRGÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, é uma autarquia estadual, que tem como missão executar a política agrária de regularização e ordenamento fundiário, aos ocupantes e proprietários detentores de imóveis rurais, garantindo a segurança jurídica, a legalidade e a outorga do titulo definitivo de domínio. Desta forma, visa ser reconhecido como excelência em regularização fundiária de terras rurais, sejam elas devolutas ou de particulares.

Ademais, tem como valores primordiais afim de atingir a excelência ora mencionada a gestão responsável, impessoalidade, ética, transparência, comprometimento legalidade, eficiência, moralidade, profissionalismo e publicidade.

Dessa forma objetiva-se desenvolver ações que visem a regularização fundiária estadual, com a emissão dos títulos definitivos de domínio dos imóveis rurais.

Tendo em vista que o Estado do Tocantins tem uma demanda considerável de terras ocupadas e ainda não regularizadas.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS Ass. Fls. 24

5.4 – OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A execução orçamentária do ITERTINS referente ao exercício de 2015 realizou-se em conformidade com os seguintes instrumentos legais:

PPA – Plano Plurianual, Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, publicada no DOE 3.526, que circulou em 16/12/2011;

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 2.923, de 03 de dezembro de 2014, dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária de 2015, publicada no DOE nº 4.271, de 04/12/2014;

LOA – Lei Orçamentária Anual nº 2.942 de 25 de março de 2015, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2015, publicada no DOE nº 4.346, que circulou em 30/03/2015;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas Gerais do direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece as normas para licitações e contratos da administração pública;

Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e se corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização, como premissas básicas.

Alem das Leis citadas acima, também tiveram como base legal os decretos, portarias, instruções normativas, expedidas pelo Poder Executivo e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que regulamentam a execução orçamentária da administração pública.

João César Machado
Presidente - ITERTINS

Demais disso, insta consignar que com o PPA, LDO, LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2015, o recurso orçado foi suplementado e remanejado em virtude de abertura de crédito adicional e de fatos que

ITERTINS Ass. Fls. 25

ITERTINS Ass. Fls. 25

determinaram a adequação orçamentária, ressaltando que as alterações foram realizadas dentro dos limites autorizados pela Lei Orçamentária.

Nesse sentido, o ITERTINS teve como orçamento inicial o valor total de , R$ **11.279.504,00** (onze milhões, duzentos e setenta e nove mil quinhentos e quatro reais), e desse valor ocorreu uma redução de **R$ 111.626,00** (cento e onze mil, seiscentos e vinte seis reais), bem como uma suplementação **de R$ 393.097,00** (trezentos e noventa e três mil e noventa e sete reais), em decorrência de suplementações, transposições e transferências, resultando no orçamento de **R$ 11.560.975,00** (vinte e três milhões, quatrocentos mil, quinhentos e vinte e um reais), resultando no aumento global da ordem de **R$ 281.471,00** (duzentos e oitenta um mil, quatrocentos e setenta e um reais).

Essa alteração orçamentária que ora se apresenta foi de 2,5% (dois virgula cinco por cento), excluindo os créditos suplementares destinados a convênios, pessoal e encargos, às contrapartidas dos convênios e contratos firmados, conforme estabelece o parágrafo único do art. 9º, inciso III da Lei nº 2.942, de 25 de março de 2015 (LOA), os quais não superou o limite de 40% (quarenta por cento) autorizado pelo referido dispositivo legal.

Sendo assim, vejamos o quadro abaixo, evidenciando o total das reduções e suplementações, considerando todas as fontes de recursos (anexo 11 orçamentário).

Especificação	Valor	%
Orçamento Inicial	11.279.504,00	100,00
(-) Reduções	111.626,00	0,99
(+) Suplementações	393.097,00	3,49
Transposições	522.507,00	4,63
Transferências	543,485,00	4,82
TOTAL	**11.560.975,00**	**102,50**

Júlio Cesar Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS
Ass.
Fls. 26

ITERTINS
Ass.
Fls. 26

5.5 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSO

Categoria Econômica	Autorizada	Executada	Saldo	%
Despesas Correntes	7.060.975,00	5.365.542,58	1.695.432,42	75,99
Despesas de Capital	4.500.000,00	522.908,10	3.977.091,90	11,62
TOTAL	**11.560.975,00**	**5.888.450,68**	**5.672.524,32**	50,93

(anexo 02 – Lei nº 4.320/64)

Fonte de Recurso	Autorizada	Executada	Saldo	%
0100 – Recursos Ordinários	5.770.519,00	5.299.621,99	470.897,01	91,84
0225 – Recursos de Convênios com órgãos Federais	2.400.000,00	0	2.400.000,00	0,00
0226 – Alienação de Bens Imóveis	2.100.000,00	522.908,10	1.577.091,90	24,90
0234- Termo de Adesão com órgãos Federais	1.040.456,00	0	1.040.456,00	0,00
0240 – Recursos Próprios	250.000,00	65.920,59	184.079,41	26,37
TOTAL	**11.560.975,00**	**5.888.450,68**	**5.672.524,32**	**50,93**

(anexo 11 – Lei nº 4.320/64, opção 4)

Do quadro demonstrativo acima, vislumbra-se que do total dos recursos autorizados (R$ **11.560.975,00)**, houve um execução de 50,93% (R$ **5.888.450,68)**. Nesse sentido façamos algumas considerações a seguir.

Pois bem, quanto aos recursos aportados na **fonte 0225 (Recursos de Convênios com Órgão Federais)** para utilização no exercício de 2015, não houve execução da fonte em comento, haja vista que as empresas participantes do processo licitatório não demonstraram interesse quanto aos valores previstos para realização dos trabalhos de georeferenciamento do Convênio 12.000/2007 em vigência. Nesse sentido, visando a continuidade do mesmo, ocorreram alterações no plano de execução do referido convenio para o ano de 2016.

Sobre os recursos aportados na **fonte 0234 (Termo de Adesão com Órgão Federais)** insta consignar que não houve a execução da seguinte fonte, uma vez que a finalidade da mesma, não previa utilização por esta Autarquia.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS
Ass.
Fls. 27

ITERTINS
Ass.
Fls. 27

No que se refere os recursos ordinários, os mesmos foram executados na ordem de 91,84%, (noventa e um virgula oitenta e quatro por cento) enquanto que os recursos próprios tiveram uma execução de 26,37% (vinte e seis virgula trinta e sete por cento).

Sendo assim, a execução orçamentária prevista para 2015, utilizou-se 50,93% (cinquenta vírgula noventa e três por centos).

5.5.1- Licitações, Dispensas e Inexigibilidade

Em 2015 foram realizadas as seguintes despesas, conforme se vislumbra no relatório por tipo de licitação (SIAFEM - desplict):

Modalidade	Quantidade	Valor Total
Tomada de preços	1	522.908,10
Dispensa de licitação	26	165.106,41
Inexigível	6	20.559,80
Não Aplicável (Incluindo Folha de Pagamento, Diárias e restituições de saldo de convênios federais)	30	5.024.676,85
Suprimento de Fundos	1	2.000,00
Pregão	25	153.199,52
TOTAL	**89**	**5.888.450,68**

5.5.2 – Contratos

Os contratos e/ou termos aditivos celebrados no exercício de 2015 foram liquidados o valor total de R$ 1.111.670,63 (um milhão, cento e onze mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos), tendo como saldo a liquidar valor total de R$ 738.817,52 (setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), conforme saldo dos demonstrativos das contas contábeis nº 812310202 (Contratos Liquidados) e 812310201 (Contratos a Liquidar), respectivamente.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS
Ass.
Fls. 28

ITERTINS
Ass.
Fls. 28

5.6 – EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

O Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS desenvolveu as suas ações estruturadas nos seguinte programas - Gestão e Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins (1056), Regularização Fundiária (1007), Infraestrutura Pública (1017). Nesse passo os referidos programas tiveram recursos autorizados na ordem de **R$ 11.560.975,00** (onze milhões quinhentos e sessenta reais, novecentos e setenta e cinco reais), com execução de **50,93%** (cinquenta vírgula noventa e três por cento), ou seja, **R$ 5.888.450,68** (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), como demonstrados nos quadros a seguir:

5.6.1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS (1056)

Objetivo: Assegurar ao ITERTINS os meios administrativos necessários à execução dos programas e ações finalísticas.

Ações	Autorizado	Executado[1]	%	Saldo
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	752.905,00	274.742,44	36,50	478.162,56
Capacitação e Qualificação de Servidores	25.000,00	0	0	25.000,00
Manutenção de Recursos Humanos	5.407.652,00	4.994.691,87	92,36	412.960,13
Ações de Informática	2.119.212,00	1.199,55	0,05	2.118.012,45
Manutenção de Serviços de nsportes	101.600,00	73.958,82	72,80	27.641,18
TOTAL	**8.406.369,00**	**5.344.592,68**	**63,58**	**3.061.776,32**

Indicador: Índice De Eficiência Da Execução Orçamentária Do Programa Gestão E Manutenção Do Instituto De Terras Do Estado Do Tocantins.

Fórmula: $\frac{\text{Total do orçamento executado X 100}}{\text{Total do orçamento aprovado}}$

$\frac{5.344.592,68 \text{ X } 100}{8.406.369,00} = 63,58\%$

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

[1] Valor empenhado

ITERTINS
Ass.
Fls. 29

ITERTINS
Ass.
Fls. 29

5.6.1.1 - <u>Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais (4518)</u>: Nesta ação são apropriadas todas as despesas tipicamente administrativas, tais como: contas telefônicas, de água e energia, concessão de diárias, pagamento de serviços prestados por terceiros, aquisição de material de expediente e permanente. Desse modo ficaram registrados gastos no valor de **R$ 274.742,44** (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

5.6.1.1.1 - Patrimônio: O Patrimônio do ITERTINS é controlado através do Sistema de Patrimônio – SISPAT/SIATO, administrado pela Secretaria da Administração, a qual permite fazer a inclusão e movimentação dos bens adquiridos pelos ITERTINS por meio de seu Gestor Patrimonial, com a coparticipação dos Responsáveis Setoriais, mediante utilização dos Termos de Responsabilidade – TR.

Aproveitando o ensejo, insta informar que o patrimônio do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, encontra-se em bom estado de conservação.

5.6.1.1.2 - Almoxarifado: O Almoxarifado do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS ate meados de maio de 2015 era controlado através do sistema ALMOX – Sistema de Controle de Almoxarifado, após esse período migrou para plataforma SIATO- Sistema Integrado Administrativo do Tocantins, o qual encontra-se conferido e ajustado conforme registros disponíveis no SIAFEM.

5.6.1.2 – <u>Capacitação e Qualificação de Servidores</u>: Essa ação foi apropriada, no ano de 2015, com a finalidade de custear as despesas decorrentes de cursos para aperfeiçoamento dos servidores nas áreas de administração, recursos humanos, controle interno, finanças, jurídica, técnica e informática. Entretanto não houve o custeio dessas despesas.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

5.6.1.3 - <u>Manutenção de Recursos Humanos</u>: Nesta ação apropriam-se os gastos com remuneração do pessoal e encargos sociais, a tendo como sistema

ITERTINS
Ass.
Fls. 30

ITERTINS
Ass.
Fls. 30

de controle o **Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento – ERGON,** coordenado pela da Secretaria da Administração – SECAD.

Nesse sentido a folha de pagamentos do Instituto e elaborado mensalmente através da alimentação dos dados constantes no sistema por meio do setor de Recursos Humanos.

Cumpre informar, o valor empenhado com remuneração do pessoal do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS totalizou a quantia de **R$ 4.944.691,87** (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) para o período em analise.

O quadro de pessoal ativo deste Órgão no exercício em testilha, conforme demonstrado em relatório adiante, foi composto de 104 (cento e quatro) servidores, sendo que destes, 47 (quarenta e sete) cargos exclusivamente comissionados, 55 (cinquenta e cinco) cargos efetivos e 2 (dois) efetivos/comissionados, todos devidamente ocupados.

Indicador: Índice de Eficiência de Aumento do Quadro de Pessoal
Fórmula: Quadro de Servidores Atual X 100
Quantidade de Servidores Necessária

$$\frac{104 \times 100}{130} = 80{,}\mathbf{00\%}$$

Comentário: No exercício de 2015 houve um aumento no quadro de pessoal deste Instituto, passando de 95 (noventa e cinco) servidores em 31/12/2014 para 104 (cento e quatro) em 31/12/2015.

O número de servidores deste Instituto de Terras em 31/12/2015 representa um percentual de apenas 80,00% (oitenta por cento) do número anteriormente considerado ideal, que é de 130 (cento e trinta) servidores.

5.6.1.4 - <u>Ações de Informática</u>: Até 31 de dezembro de 2015 foram apropriados gastos nesta ação no valor de R$1.199,55 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com pagamento de aquisição de material de informática, para atender a demanda deste Instituto.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS
Ass.
Fls. 31

ITERTINS
Ass.
Fls. 31

5.6.1.5 - <u>Manutenção de Serviços de Transporte</u>: Nesta ação foram apropriadas, no ano de 2015, as despesas relativas à manutenção de 9 (nove) veículos adstritos ao ITERTINS, tais veículos são do tipo camionetes pick-up (Ranger e L-200), cujas despesas alcançaram o valor de R$ 73.958,82 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

5.6.1.6 - Do Programa de Apoio Administrativo ainda destaca-se o seguintes:

a) Aumento do quadro de pessoal, cujo contingente passou de um total de 95 (noventa e cinco) para 104 (cento e quatro) servidores;

b) Emissão de 678 (seiscentos e setenta e oito) pareceres;

c) Autuação e tramitação de 691 (seiscentos e noventa e um) processos administrativos/fundiários;

d) 1063 (um mil e sessenta e três) ofícios expedidos;

e) Elaboração do Planejamento Estratégico do ITERTINS para o período de 2016-2020.

f) Revisão do PPA 2012-2015, para o exercício 2015, envolvendo as Diretorias, e Gerencias diversas, com participação de servidores da Assessoria Técnica de Planejamento e da Gerencia de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, visando a inserção de ações objetivas para a resolução dos problemas apontados pela população;

g) 840 (oitocentos e quarenta) despachos administrativos, dando celeridade à tramitação processual;

h) Expedição de 229 (duzentos e vinte e nove) portarias, referentes a arrecadação de terras, autorizativas de medição e demarcação, bem como de atribuição de diárias, etc;

i) Outros serviços administrativos de apoio à consecução dos objetivos do órgão:

Júlio César Machado
Presidente ITERTINS

- **Financeiro**

Consigna-se que aos cofres Públicos Estaduais foi arrecadado no período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2015, o valor total de **R$ 169.461,25** (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco

ITERTINS
Ass.
Fl. 32

ITERTINS
Ass.
Fls. 32

centavos), alcançando média mensal de arrecadação, no valor de **R$ 14.121,77** (quatorze mil, cento e vinte e um reais e setenta e sete centavos), conforme demonstra o quadro abaixo:

Arrecadação/2015 (Taxas/Guias de VTN)

Mês	Valor (R$)
Janeiro	15.067,04
Fevereiro	3.318,19
Março	6.165,36
Abril	3.813,75
Maio	1.900,00
Junho	7.223,78
Julho	19.624,57
Agosto	5.792,36
Setembro	26.177,22
Outubro	40.673,56
Novembro	11.575,12
Dezembro	28.130,30
Total	169.461,25

HISTORICO DE ARRECADAÇÃO 2015

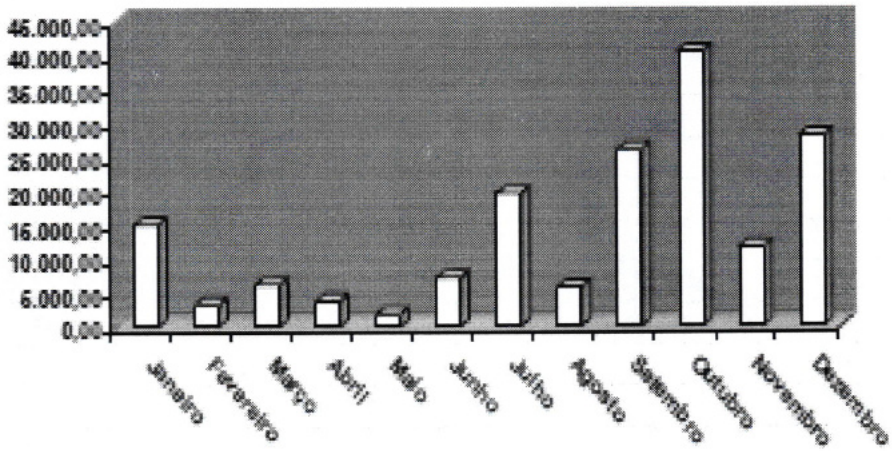

MÉDIA MENSAL = R$ 14.121,27

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS Ass. Fls. 33

ITERTINS Ass. Fls. 33

- **Atos Administrativos**

Documento	Quantidade
Portaria	229
Ofício	1.069
Parecer	998
Despachos e Informações Técnicas	840
Processo Formalizado pelo Protocolo	691
Despachos da Presidência	2.220

5.6.2 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Assegurar os benefícios previdenciários a servidores estaduais inativos e pensionistas e seus dependentes.

Ações	Autorizado	Executado	%	Saldo
Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público – PASEP	10.000,00	4.800,90	48,00	5.199,10
Total	**10.000,00**	**4.800,90**	**48,00**	**5.199,10**

5.6.2.1 - <u>Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público – PASEP</u> - Nesta ação foi utilizado o montante de **R$ 4.800,90** (quatro mil e oitocentos reais) durante o exercício de 2015, para contribuição do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

5.6.3 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

11 – ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DOS PROGRAMAS	
Unidade Orçamentária: Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS	
Unidade Orçamentária: 345100	
Período de Referência: 01/01/2012 a 31/12/2012	
Programa:	**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1007)**
Objetivo:	*Promover a legalização das posses legítimas, com outorga de titulo definitivo de domínio, possibilitando acesso ao credito destinado ao setor agropecuário, com o escopo de impulsionar o seu crescimento.*
Justificativa:	*O Estado do Tocantins tem um grande número de propriedades rurais sem regularização fundiária, para que o produtor rural consiga acessar o crédito das instituições financeiras e os programas voltados para a produção agrícola. Bem como o acesso ao licenciamento ambiental. Desta forma a regularização fundiária esta diretamente relacionada com o aumento da produção agropecuária do Estado.*
Prazo de Execução:	Contínuo – 01/01/2012 a 31/12/2015

ITERTINS
Ass.
Fls 34

ITERTINS
Ass.
Fls. 34

Indicador Específico:	Unidade de Medida	Índice Atual	Data da apuração	Índice Desejado
% de regularização fundiária	**Porcentagem**	**66%**	**Set/2011**	**76%**

META ORÇAMETÁRIO-FINANCEIRA

Ação		Recursos (R$)				Metas Físicas		
N.°	Descrição	Autorizado	Liquidado	Empenhado	%	Prevista	Executada	%
4519	Desapropriação de imóveis	109.451,00	6.450,75	6.450,75	5,89	200 un	0,00	0,00
4521	Legalização de Imóveis Rurais	2.435.155,00	59.698,25	59.698,25	2,45	5.700 un	40 un	0,00
TOTAL DO PROGRAMA		**2.544.606,00**	**66.149,00**	**66.149,00**	2,59			

Diante do quadro acima citado demostra que dos recursos orçamentários autorizados para as ações do Programa de Regularização Fundiária Estadual foram utilizados 2,59% (dois vírgula cinquenta e nove por cento) do valor disponível (R$ 2.544.606,00) que corresponde (R$ 66.149,00).

Nesse sentido denota-se que a ação de Desapropriação de Imóveis **(nº 4519)** foi destinado para o custeio de diárias para realização de pericias e avaliações de imóveis a fim de atender as solicitações da PGE e demais órgãos do Poder Judiciário.

No tocante a ação de Legalização de Imóveis Rurais **(4521),** consigna-se que no exercício de 2015, houveram 40 expedições de títulos definitivos de rurais, perfazendo uma área de **12.223,4720 há** (doze mil, duzentos vinte e três hectares, quarenta e sete ares e vinte centiares) o que representa 3,00% (três por cento) da meta anual prevista, qual seja, 407.000 há (quatrocentos e sete mil hectares) devidamente regularizados.

A inexpressividade da execução da meta física no exercício em exame se deu em razão da falta de providências dos próprios interessados, que em muitos casos não dispõe de recursos para custearem as despesas com georreferenciamento, que é exigido por lei, bem como da escassez de recursos financeiros para execução dos trabalhos técnicos.

Em outros casos a regularização não é realizada em face de pendências judiciais, protesto contra titulação por confrontantes dos imóveis ou mesmo falta de diligência dos interessados.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS
Ass.
Fls 35

ITERTINS
Ass.
Fls. 35

Indicador: Índice de Eficiência da Execução Orçamentária do Programa de Regularização Fundiária

Fórmula: $\frac{\text{Total do orçamento executado X 100}}{\text{Total do orçamento aprovado}}$

$\frac{66.149,00 \text{ X } 100}{2.544.606,00}$ = **2,59%**

O ITERTINS ainda planejou ações que foram inseridas em outros programas de governo de competência de outras secretarias, como se demonstra no quadro abaixo:

11 – ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DOS PROGRAMAS								
Unidade Orçamentária: Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS								
Unidade Orçamentária: 345100								
Período de Referência: 01/01/2015 a 31/12/2015								
Programa: 1017 **INFRAESTRUTURA PÚBLICA**								
Prazo de Execução:	*Temporal 01/01/2012 a 31/12/2015*							
META ORÇAMETÁRIO-FINANCEIRA								
Ação		*Recursos (R$)*				*Metas Físicas*		
N.°	*Descrição*	*Autorizado*	*Liquidado*	*Empenhado*	*%*	*Prevista*	*Executada*	*%*
3202	*Reforma e Ampliação do Prédio Sede do ITERTINS*	*600.000,00*	*235.417,02*	*522.908,10*	*39,23*	*663m²*	*663m²*	*100%*
TOTAL DO PROGRAMA		***600.000,00***	***235.417,02***	***522.908,10***	***39,23***			

No demonstrativo acima constata-se que houve execução orçamentário-financeira na ordem de de 39,23% (trinta e nove vírgula vinte e três por cento). Destinado para a reforma e ampliação do ITERTINS, cujo valor autorizado foi de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo como valor empenhado R$ 522.908,10 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e oito reais e dez centavos) e liquidado tão somente a quantia de R$ 235.417,02 (duzentos e

Júlio César Macha
Presidente - ITERTI

ITERTINS
Ass.
Fls. 36

ITERTINS
Ass.
Fls. 36

trinta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e dois centavos), representando 45,02% do valor total contratado no exercício em analise.

Quanto a meta física da presente ação, a mesma foi executada na sua totalidade 100% (cem por cento), todavia com saldo da meta financeira a liquidar conforme demonstrado acima.

11 – ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DOS PROGRAMAS								
Unidade Orçamentária: Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS								
Unidade Orçamentária: 345100								
Período de Referência: 01/01/2015 a 31/12/2015								
Programa: 1034 **GOVERNO E CIDADÃO**								
Prazo de Execução:	*Temporal 01/01/2012 a 31/12/2015*							
META ORÇAMETÁRIO-FINANCEIRA								
Ação		*Recursos (R$)*				*Metas Físicas*		
N.°	*Descrição*	*Autorizado*	*Liquidado*	*Empenhado*	*%*	*Prevista*	*Executada*	*%*
4520	*Divulgação das Ações de Regularização Fundiária*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*1*	*2*	*200*
TOTAL DO PROGRAMA		***0,00***	***0,00***	***0,00***				

No programa supracitado a ação foi concluída com êxito, com a realização da 3ª Oficina dos Órgãos de Regularização de Terras dos Estados da Amazônia Legal e o 1º Seminário de Regularização Fundiária do Estado do Tocantins, através de parcerias firmadas com empresários locais, não havendo a necessidade de utilização de recursos orçamentários/financeiros da referida ação.

Cumpre informar que o valor previsto de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), foi remanejado para atender ao interesse público na realização de outras ações de governo, como constatado no Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária – Anexo 11 da Lei nº 4.320/64, constante nestes autos.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS
Ass.
Fls. 37

ITERTINS
Ass.
Fls. 37

5.6.4– DIFICULDADES ENCONTRADAS

No âmbito da execução das ações programadas para o exercício de 2015, conforme relatado acima, verifica-se que o índice de execução foi satisfatório, diante das seguintes dificuldades apresentadas a seguir.

1) A extinção do ITERTINS e a criação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF (Medida Provisória nº 8, de 23/04/2013), sendo que a SEDARF se investiu em todas as competências do ITERTINS, e passou por longo processo de reestruturação, vindo a ser extinta em 03/01/2014, por meio da Medida Provisória nº 02/2014, que restaurou o ITERTINS (Lei nº 2.830 de 27 de março de 2014).
2) A rescisão unilateral do convenio nº 778532/2012, celebrado em 2012 com o MDA/INCRA no valor global de R$ 6.797.293,30, que tinha como objetivo a regularização fundiária, mediante identificação, cadastro, medição, demarcação topográfica georreferenciada e outorga de títulos de domínio de aproximadamente 2.000 ocupações inseridas na Glebas Publicas no estado do Tocantins, que restou prejudicado sua execução pela sub-rogação de ITERTINS pela SEDARF em 2013 e SEDARF pelo ITERTINS em 2014, comprometendo a execução das metas de todas as ações deste Instituto de Terras para o quadriênio do PPA 2012-2015.
3) As ações judiciais implementadas pelo juízo das comarcas dos municípios de Paranã, Arraias e Almas, juntamente com o Ministério Publico Estadual, visando procedimento investigatório junto aos cartórios de registros de imóveis das comarcas citadas, no qual o ITERTINS foi instado a paralisar os atos administrativos nos processos de regularização fundiária dos imóveis situados nessas regiões no decorrer do exercício de 2015, em virtude de determinação judicial e recomendação do Ministério Publico Estadual do Estado do Tocantins.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS
Ass.
Fls. 38

ITERTINS
Ass.
Fls. 38

4) A adequação ao Decreto de Contingenciamento nº 5.204 de 10 de fevereiro de 2015, o qual reduziu consideravelmente os recursos financeiros para custeio das despesas técnicas e administrativas deste Instituto de Terras.

5) A falta de providências por parte dos próprios interessados, em sanear pendências processuais, bem como protesto contra titulação e/ou contestação e demanda judicial envolvendo o imóvel a ser regularizado.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS
Ass.
Fls. 39

ITERTINS
Ass.
Fls. 39

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Órgão:	
34510	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS
ITERTINS	
Programa:	
1007	Regularização Fundiária
Objetivo:	
0102	Promover a legalização das posses legítimas com autorga do título definitivo de domínio, possibilitando acesso ao crédito destinado ao setor agropecuário, com o escopo de impulsionar o seu crescimento.
Referência:	
Ano 2.015	**Período** 4o Trimestre

Análise:

O objetivo foi alcançado parcialmente, em razão de varias situações, quais sejam:

1) A extinção do ITERTINS e a criação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF (Medida Provisória nº 8, de 23/04/2013), sendo que a SEDARF se investiu em todas as competências do ITERTINS, e passou por longo processo de reestruturação, vindo a ser extinta em 03/01/2014, por meio da Medida Provisória nº 02/2014, que restaurou o ITERTINS (Lei nº 2.830 de 27 de março de 2014).

2) A rescisão unilateral do convenio nº 778532/2012, celebrado em 2012 com o MDA/INCRA no valor global de R$ 6.797.293,30, que tinha como objetivo a regularização fundiária, mediante identificação, cadastro, medição, demarcação topográfica georreferenciada e outorga de títulos de domínio de aproximadamente 2.000 ocupações inseridas na Glebas Publicas no estado do Tocantins, que restou prejudicado sua execução pela sub-rogação de ITERTINS pela SEDARF em 2013 e SEDARF pelo ITERTINS em 2014, comprometendo a execução das metas de todas as ações deste Instituto de Terras para o quadriênio do PPA 2012-2015.

Júlio César Mac
Presidente - ITER

3) As ações judiciais implementadas pelo juízo das comarcas dos municípios de Paranã, Arraias e Almas, juntamente com o Ministério Publico Estadual, visando procedimento investigatório junto aos cartórios de registros de imóveis das comarcas citadas, no qual o ITERTINS foi instado a paralisar os atos administrativos nos processos de regularização fundiária dos imóveis situados nessas regiões no decorrer do exercício de 2015, em virtude de determinação judicial e recomendação do Ministério Publico Estadual do Estado do Tocantins.

4) A adequação ao Decreto de Contingenciamento nº 5.204 de 10 de fevereiro de 2015, o qual reduziu consideravelmente os recursos financeiros para custeio das despesas técnicas e administrativas deste Instituto de Terras.

5) A falta de providências por parte dos próprios interessados, em sanear pendências processuais, bem como protesto contra titulação e/ou contestação e demanda judicial envolvendo o imóvel a ser regularizado.

Inegavelmente, todas essas situações afetaram o andamento dos processos de

regularização fundiária, impactando consideravelmente a meta prevista para o PPA 2012/2015, qual seja, aumentar em 10% a área regularizada do Estado do Tocantins.

ITERTINS Ass. Fls. 40

A meta prevista para o PPA 2012/2015 a ser atingida, era de 10% da área total do Estado, ou seja, 2.866.000,0000 há (dois milhões oitocentos sessenta e seis mil hectares). Entretanto no exercício de 2015 a meta foi de 12.223,4720 ha (doze mil duzentos e vinte e três hectares, quarenta e sete ares e vinte centiares) de área regularizada, o qual representa 0,43% da meta total (10%).

ITERTINS Ass. Fls. 40

Considerando o quadriênio do período do PPA 2012/2015, houve a regularização fundiária de **598.174,0372** (quinhentos e noventa e oito mil cento e setenta e quatro hectares, três ares e setenta e dois centiares) que representa apenas 20,87% da meta total (2.866.000 hectares) da área planejada para o quadriênio.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

Governo do TOCANTINS

ITERTINS Ass. Fls. 41

Indicadores
Período: Anual de 2015

ITERTINS Ass. Fls. 41

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Órgão:		
34.510	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS	ITERTINS

Programa:	
1007	Regularização Fundiária

Objetivo:		
Enunciado	**Medida**	**Sigla**
Promover a legalização das posses legítimas com autorga do título definitivo de domínio, possibilitando acesso ao crédito destinado ao setor agropecuário, com o escopo de impulsionar o seu crescimento.	Porcentagem	%

Indicador:				
Denominação	**Definição**	**Fonte**	**Disponibilização**	**Fórmula**
Percentual de regularização fundiária	Estabelecer mecanismo de mensuração da regularização fundiária no Estado do Tocantins. O indicador expressa o percentual de área regularizada no Estado do Tocantins. A regularização fundiária consiste em um conjunto de medidas jurídicas, físicas e sociais adotadas pelo poder público a fim de expedição de títulos de propriedade.	Livros de assentamentos fundiários do Itertins	janeiro do ano seguinte ao apu...	Total da área regularizada no período de referencia (quantidade de área regularizada / quantidade de área a regularizar X 100) PRP = Quantidade de área regularizada ---------- X 100 Quantidade de área a regularizar Onde, PRP = Percentual de regularização de posses

Índices	
Atual	**Desejado**
66,00	76,00

Apuração					
Ano	**Período**	**Apurado**	**Data**	**% Atual**	**% Desejado**
2015	4o Trimestre	68,15	18/01/2016	103,26	89,67

Análise:

O indicador foi alcançado parcialmente, tendo em vista diversos fatores:

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

1) A extinção do ITERTINS e a criação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF (Medida Provisória nº 8, de 23/04/2013), sendo que a SEDARF se investiu em todas as

competências do ITERTINS, e passou por longo processo de reestruturação, vindo a ser extinta em 03/01/2014, por meio da Medida Provisória nº 02/2014, que restaurou o ITERTINS (Lei nº 2.830 de 27 de março de 2014).

ITERTINS Ass. Fls. 92

2) A rescisão unilateral do convenio nº 778532/2012, celebrado em 2012 com o MDA/INCRA no valor global de R$ 6.797.293,30, que tinha como objetivo a regularização fundiária, mediante identificação, cadastro, medição, demarcação topográfica georreferenciada e outorga de títulos de domínio de aproximadamente 2.000 ocupações inseridas na Glebas Publicas no estado do Tocantins, que restou prejudicado sua execução pela sub-rogação de ITERTINS pela SEDARF em 2013 e SEDARF pelo ITERTINS em 2014, comprometendo a execução das metas de todas as ações deste Instituto de Terras para o quadriênio do PPA 2012-2015.

3) As ações judiciais implementadas pelo juízo da comarca do município de Paranã, juntamente com o Ministério Publico Estadual, visando procedimento investigatório junto aoscartório de registro de imóveis da comarca citada, no qual o ITERTINS foi instado a paralisar os atos administrativos nos processos de regularização fundiária dos imóveis situado nessa região, no decorrer do exercício de 2015, em virtude de determinação judicial e recomendação do Ministério Publico Estadual do Estado do Tocantins.

4) A adequação ao Decreto de Contingenciamento nº 5.204 de 10 de fevereiro de 2015, o qual reduziu consideravelmente os recursos financeiros para custeio das despesas técnicas e administrativas deste Instituto de Terras.

5) A falta de providências por parte dos próprios interessados, em sanear pendências processuais, bem como protesto contra titulação e/ou contestação e demanda judicial envolvendo o imóvel a ser regularizado.

A meta prevista para o PPA 2012/2015 foi de regularizar 10% da área total do Estado, ou seja, 2.866.000,0000 ha (dois milhões oitocentos sessenta e seis mil hectares), que passaria de 66% para 76% da área total do Estado, demandada para regularização fundiária, no entanto, a regularização fundiária, no quadriênio(2012/2015), foi de 598.174,0372 (quinhentos e noventa e oito mil cento e setenta e quatro hectares, três ares e setenta e dois centiares), representando 20,87% da meta planejada(10%) e o acréscimo de 2,15% no índice de regularização da área total, passando de 66% para 68,15%.

Julio Cesar Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS
Ass.
Fls. 43

Governo do TOCANTINS

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2015

ITERTINS
Ass.
Fls. 43

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Órgao:	
34510	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS
Programa:	
1007	Regularização Fundiária

Objetivo:

Promover a legalização das posses legítimas com autorga do título definitivo de domínio, possibilitando acesso ao crédito destinado ao setor agropecuário, com o escopo de impulsionar o seu crescimento.

Meta:

Descrição	**Região**
Regularizar 30% (trinta por cento) da área não legalizada do território tocantinense, que representa 2.866.000,000 ha (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil hectares)	Região Administrativa de Natividade

2012	**2013**	**2014**	**2015**	**Unidade**	**Sigla**
	161.000,00	161.000,00	100.000,00	Hectare	ha

Referência

Ano	**Periodo**	**Execução**	**% Execução**
2015	22,00	1.435,22	1,44

Análise:

A meta do objetivo foi alcançada parcialmente na Região de Natividade, em decorrência de vários fatores, entre eles, está a extinção do ITERTINS e criação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF (Medida Provisória nº 8, de 23/04/2013), sendo que a SEDARF se investiu em todas as competências do ITERTINS, e passou por longo processo de reestruturação, vindo a ser extinta em 03/01/2014, por meio da Medida Provisória nº 02/2014, que restaurou o ITERTINS, a aprovação da LOA/2015, ocorrida em 25 de março de 2015, a escassez de recursos Orçamentários/financeiros para a execução da grande demanda de trabalhos em campo, em virtude do Decreto de Contingenciamento nº 5.204 de 10 de fevereiro de 2015, a falta de providências por parte dos próprios interessados, em sanear pendências processuais, bem como protesto contra titulação e/ou contestação e demanda judicial envolvendo o imóvel a ser regularizado. Ocasionou a regularização fundiária de apenas 1.435,2265 ha (mil quatrocentos e trinta e cinco hectares, vinte e dois ares e sessenta e cinco centiares), representando apenas 1,44% da meta anual prevista de 100.000 hectares.

Júlio Cesar Machado
Presidente - ITERTINS

Governo do TOCANTINS

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2015

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Órgao:	
34510	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS
Programa:	
1007	Regularização Fundiária

Objetivo:

Promover a legalização das posses legítimas com autorga do título definitivo de domínio, possibilitando acesso ao crédito destinado ao setor agropecuário, com o escopo de impulsionar o seu crescimento.

Meta:

Descrição	**Região**
Regularizar 30% (trinta por cento) da área não legalizada do território tocantinense, que representa 2.866.000,000 ha (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil hectares)	Região Administrativa de Dianópolis

2012	**2013**	**2014**	**2015**	**Unidade**	**Sigla**
	200.000,00	300.000,00	100.000,00	Hectare	ha

Referência

Ano	**Periodo**	**Execução**	**% Execução**
2015	22,00	0,00	0,00

Análise:

A meta do objetivo foi alcançada parcialmente na Região de Dianópolis, em decorrência de vários fatores, entre eles, está a extinção do ITERTINS e criação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF (Medida Provisória nº 8, de 23/04/2013), sendo que a SEDARF se investiu em todas as competências do ITERTINS, e passou por longo processo de reestruturação, vindo a ser extinta em 03/01/2014, por meio da Medida Provisória nº 02/2014, que restaurou o ITERTINS, a aprovação da LOA/2015, ocorrida em 25 de março de 2015, a escassez de recursos Orçamentários/financeiros para a execução da grande demanda de trabalhos em campo, em virtude do Decreto de Contingenciamento nº 5.204 de 10 de fevereiro de 2015, a falta de providências por parte dos próprios interessados, em sanear pendências processuais, bem como protesto contra titulação e/ou contestação e demanda judicial envolvendo o imóvel a ser regularizado. Não houve regularização fundiária nesta região, onde a meta anual prevista de 100.000 hectares.

Júlio Cesar Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS
Ass. AB
Fls. 45

Governo do TOCANTINS

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2015

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Órgao:	
34510	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS
Programa:	
1007	Regularização Fundiária

Objetivo:

Promover a legalização das posses legítimas com autorga do título definitivo de domínio, possibilitando acesso ao crédito destinado ao setor agropecuário, com o escopo de impulsionar o seu crescimento.

Meta:

Descrição	**Região**
Regularizar 30% (trinta por cento) da área não legalizada do território tocantinense, que representa 2.866.000,000 ha (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil hectares)	Região Administrativa de Arraias

2012	**2013**	**2014**	**2015**	**Unidade**	**Sigla**
	200.000,00	200.000,00	100.000,00	Hectare	ha

Referência

Ano	**Periodo**	**Execução**	**% Execução**
2015	22,00	464,64	0,46

Análise:

A meta do objetivo foi alcançada parcialmente na Região de Arraias em decorrência de vários fatores, entre eles, está a extinção do ITERTINS e criação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF (Medida Provisória nº 8, de 23/04/2013), sendo que a SEDARF se investiu em todas as competências do ITERTINS, e passou por longo processo de reestruturação, vindo a ser extinta em 03/01/2014, por meio da Medida Provisória nº 02/2014, que restaurou o ITERTINS, a aprovação da LOA/2015, ocorrida em 25 de março de 2015, a escassez de recursos Orçamentários/financeiros para a execução da grande demanda de trabalhos em campo, em virtude do Decreto de Contingenciamento nº 5.204 de 10 de fevereiro de 2015, a falta de providências por parte dos próprios interessados, em sanear pendências processuais, bem como protesto contra titulação e/ou contestação e demanda judicial envolvendo o imóvel a ser regularizado. Ocasionou a regularização fundiária de apenas 464,6404 ha (quatrocentos e sessenta e quatro hectares, sessenta e quatro ares e quatro centiares), representando apenas 0,46% da meta anual prevista de 100.000 hectares.

Julio Cesar Machado
Presidente ITERTINS

ITERTINS
Ass.
Fls. 46

Governo do TOCANTINS

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2015

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Órgao:	
34510	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS
Programa:	
1007	Regularização Fundiária

Objetivo:

Promover a legalização das posses legítimas com autorga do título definitivo de domínio, possibilitando acesso ao crédito destinado ao setor agropecuário, com o escopo de impulsionar o seu crescimento.

Meta:

Descrição	**Região**
Regularizar 30% (trinta por cento) da área não legalizada do território tocantinense, que representa 2.866.000,000 ha (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil hectares)	Estadual

2012	**2013**	**2014**	**2015**	**Unidade**	**Sigla**
107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	Hectare	ha

Referência

Ano	**Periodo**	**Execução**	**% Execução**
2015	22,00	10.323,60	9,65

Análise:

A meta do objetivo foi alcançada parcialmente nas demais regiões do Estado, em decorrência de vários fatores, entre eles, está a extinção do ITERTINS e criação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF (Medida Provisória nº 8, de 23/04/2013), sendo que a SEDARF se investiu em todas as competências do ITERTINS, e passou por longo processo de reestruturação, vindo a ser extinta em 03/01/2014, por meio da Medida Provisória nº 02/2014, que restaurou o ITERTINS, a aprovação da LOA/2015, ocorrida em 25 de março de 2015, a escassez de recursos Orçamentários/financeiros para a execução da grande demanda de trabalhos em campo, em virtude do Decreto de Contingenciamento nº 5.204 de 10 de fevereiro de 2015, a falta de providências por parte dos próprios interessados, em sanear pendências processuais, bem como protesto contra titulação e/ou contestação e demanda judicial envolvendo o imóvel a ser regularizado. Ocasionou a regularização fundiária de apenas 10.323,6051 ha (dez mil trezentos e vinte e ter hectares, sessenta ares e cinquenta e um centiares), representando apenas 9,65% da meta anual prevista de 10.000 hectares.

Julio César Machado
Presidente - ITERTINS

Governo do
TOCANTINS

ITERTINS
Ass.
Fls. 47

ITERTINS
Ass.
Fls. 47

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Órgão:		
11010	Secretaria da Comunicação Social	SECOM
Unidade Gestora:		
34510	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS	
Programa:		
1034	Governo e Cidadão	
Objetivo:		
Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.		
Iniciativa:		
Divulgação das ações de governo		
Referência:		
Ano 2015	**Período** 4o Trimestre	
Análise:		
Esta iniciativa de divulgação será analisada pela **SECOM**, os órgãos/entidades deverão apenas analisar as ações temáticas referente a mesma.		

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

Governo do TOCANTINS

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

ITERTINS Ass. Fls. 48

ITERTINS Ass. Fls. 48

Órgão:		
37010	Secretaria da Infraestrutura	SEINFRA
Unidade Gestora:		
34510	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS	
Programa:		
1017	Infraestrutura Pública	
Objetivo:		
Construir e reformar edificações públicas dentro das normas técnicas vigentes com qualidade e eficiência.		
Iniciativa:		
Construção de obras públicas		
Referência:		
Ano 2015	**Período** 4o Trimestre	
Análise:		

A iniciativa foi realizada a contento uma vez que garantiu a execução das edificações públicas dentro das normas e técnicas vigentes por meio de acompanhamento e fiscalização das construções de obras públicas solicitadas, considerando o quadriênio do PPA 2012/2015, tendo em vista que mesmo com a indisponibilidade de recursos financeiros e orçamentários e o contingenciamento de gastos, foi possível a realização de edificações públicas de qualidade nesses quatros anos analisados.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

As realizações efetuadas foram: serviços de desmatamento e limpeza geral para construção de unidades habitacionais na Arso 131 no município de Palmas, construção da sede do fórum da comarca de Porto Nacional, construção do prédio da câmara municipal em Nova Rosalândia, construção da Câmara Municipal e Porta de entrada da cidade em Aparecida do Rio Negro, construção da Câmara Municipal no Rio Sono, construção de um galpão para guardar maquinários em Riachinho, construção da quadra de esporte em Palmeiras do Tocantins e Miracema do Tocantins, construção do Centro Administrativo em Arraias e construção de Praça em Fátima. No exercício de 2015 foi realizada ainda a ampliação da sede do Intertins em Palmas. As construções das sedes do Ruraltins e Jucetins não foram inicadas devido a arrecadação financeira não ser suficiente para custear a despesa.

Importante ressaltar que mesmo não havendo execução da ação de elaboração de projetos, inserida nesta iniciativa, no quadriênio do PPA 2012-2015, não houve prejuízo uma vez que grande parte das construções de obras, os projetos são exigidos, quando da sua realização, na ação de construção

de obras públicas.

Julio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS
Ass.
Fls. 49

ITERTINS
Ass.
Fls. 49

Governo do TOCANTINS

ITERTINS Ass. Fls. 50

ITERTINS Ass. Fls. 50

Órgão:		
34510	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS	ITERTINS
Unidade Gestora:		
Programa:		
1007	Regularização Fundiária	
Objetivo:		
Promover a legalização das posses legítimas com autorga do título definitivo de domínio, possibilitando acesso ao crédito destinado ao setor agropecuário, com o escopo de impulsionar o seu crescimento.		
Iniciativa:		
Promoção da segurança jurídica aos adquirentes/detentores dos títulos definitivos de domínio das terras		
Referência:		
Ano 2015	**Período** 4o Trimestre	7
Análise:		
Iniciativa realizada com sucesso, levando em conta que a promoção da segurança jurídica aos detentores dos títulos definitivos, foi alcançada mediante a emissão de 40 títulos definitivos no exercício de 2015.		

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS
Ass.
Fls. 51

ITERTINS
Ass.
Fls. 51

Governo do
TOCANTINS

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Órgão:		
34510	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS	ITERTINS
Unidade Gestora:		
34510	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS	
Programa:		
1007	Regularização Fundiária	
Objetivo:		
Promover a legalização das posses legítimas com autorga do título definitivo de domínio, possibilitando acesso ao crédito destinado ao setor agropecuário, com o escopo de impulsionar o seu crescimento.		
Iniciativa:		
Titulação de terras estaduais		
Referência:		
Ano 2015	**Período** 4o Trimestre	
Análise:		
A iniciativa não foi realizada com sucesso, tendo em vista a emissão de apenas 40 (quarenta) títulos definitivos no exercício de 2015. A atual situação econômica/financeira que culminou nas medidas de contenção de despesas deixando suas entregas em atraso não alcançando a meta física planejada.		

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

Governo do TOCANTINS

ITERTINS Ass. Fls. 52

ITERTINS Ass. Fls. 52

Ações Temáticas
Período: Anual de

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Unidade Gestora:

34510 — Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Programa:

1007 — Regularização Fundiária

Objetivo:

Promover a legalização das posses legítimas com autorga do título definitivo de domínio, possibilitando acesso ao crédito destinado ao setor agropecuário, com o escopo de impulsionar o seu crescimento.

Iniciativa:

Titulação de terras estaduais

Ação:

Código	Título	Prioritária
4519	Desapropriação de imóveis	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
113.000,00	-3.549,00	109.451,00	6.450,75	6.450,75	6.450,75	103.000,25	5,89	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta — 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
10.000,00	-3.549,00	6.451,00	6.450,75	6.450,75	6.450,75	0,25	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
21.631.1007	33.90.14	0100	10.000,00	-3.549,00	6.451,00	6.450,75	6.450,75	6.450,75	0,25	100,00	100,00	100,00

Alienacao de Bens — 0226

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
21.631.1007	44.90.61	0226	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00		

Recursos Proprios — 0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
21.631.1007	33.90.14	0240	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00		

Meta Fisica:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
10	156	364	200	Hectare	ha

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	200	0	0,00	Não iniciada	Não

Análise:

Ação não foi executada a contento, tendo em vista que o ITERTINS, dentro das atribuições legais que a Lei 87/89 em seu art. 3º, inciso XVI, lhe confere, o mesmo tem competência para propor os atos preparatórios a desapropriação de terras e benfeitoria acaso nelas existentes. Sendo assim, no ano de 2015, os atos realizados foram adstritos à realização de perícias, vistorias ocupacionais e avaliações de imóveis, com fins de subsidiar as ações judiciais de cunho possessório/e ou desapropriatório e demais demandas requisitadas pelo poder judiciário e órgãos do poder executivos envolvendo os municípios de Palmas, Dianópolis, Goiatins, Monte do Carmo, Paranã, Rio Sono, Pium, São Valério da Natividade e Pindorama-TO, abrangendo uma área total de 116.375,7108 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco hectares, setenta e um ares e oito centiares) no exercício de 2015.

A execução orçamentária e financeira foi ínfima (5,89%), dada a pouca demanda das atividades, no exercício, além das medidas de contenção de despesas impostas pelo governo do Estado.

Júlio Cesar Machado
Presidente - ITERTINS

Governo do TOCANTINS

ITERTINS Ass. Fls. 53

ITERTINS Ass. Fls. 53

Ações Governamentais
Período: Anual de 2015

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Unidade Gestora:

34510	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Programa:

1007	Regularização Fundiária

Objetivo:

Promover a legalização das posses legítimas com autorga do título definitivo de domínio, possibilitando acesso ao crédito destinado ao setor agropecuário, com o escopo de impulsionar o seu crescimento.

Iniciativa:

Titulação de terras estaduais

Ação:

Código	Título	Prioritária
4521	Legalização de imóveis rurais	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
2.684.456,00	-249.301,00	2.435.155,00	59.698,25	59.698,25	59.698,25	2.375.456,75	2,45	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta — 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
309.000,00	-249.301,00	59.699,00	59.698,25	59.698,25	59.698,25	0,75	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
21.631.1007	33.90.14	0100	35.000,00	24.699,00	59.699,00	59.698,25	59.698,25	59.698,25	0,75	100,00	100,00	100,00
21.631.1007	33.90.30	0100	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
21.631.1007	33.90.33	0100	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
21.631.1007	33.90.39	0100	152.000,00	-152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
21.631.1007	33.90.91	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
21.631.1007	33.90.92	0100	80.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
21.631.1007	33.90.93	0100	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos de Convenios Federais — 0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
21.631.1007	44.90.52	0225	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00		

Alienacao de Bens — 0226

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L

Registros não encontrados

Termo de Adesão com Órgãos Federais — 0234

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.040.456,00	0,00	1.040.456,00	0,00	0,00	0,00	1.040.456,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
21.631.1007	33.90.14	0234	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00		
21.631.1007	33.90.30	0234	20.456,00	0,00	20.456,00	0,00	0,00	0,00	20.456,00	0,00		
21.631.1007	33.90.33	0234	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00		
21.631.1007	33.90.39	0234	920.000,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00		

Júlio Cesar Machado
Presidente - ITERTINS

Recursos Proprios — 0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
21.631.1007	33.90.14	0240	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
0	2.000	6.200	5.700	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	5.700	40	0,70		Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Outras causas		Devido as medidas de contenção de despesas/dificuldades financeiras que continuam afetando o Estado.

Análise:

A ação não foi executada a contento, tendo em vista que os processos de regularização fundiária em sua maioria decorrem de demandas procedimentais técnicas e documentais por parte dos interessados, os quais não foram saneados para o prosseguimento dos processos de regularização a fim de atender a legislação pertinente à regularização fundiária e os recursos orçamentários/financeiros escassos para execução dos trabalhos técnicos.

Sendo assim, a meta física da referida ação, atingiu de apenas 40 propriedades rurais representando apenas 0,70% da meta anual prevista, com uma área total regularizada de 12.223,4720 ha (doze mil, duzentos e vinte e três mil hectares, quarenta e sete ares e vinte centiares) compreendendo 17 municípios nas regiões de Taguatinga, Natividade, Arraias e demais municípios do Estado.

A execução orçamentária e financeira foi ínfima (2,45%), mesmo com alta demanda das atividades no exercício, não foi possível a execução satisfatória devido a morosidades dos procedimentos administrativos, a demora na reestruturação deste instituto de terras e a atual crise econômico-financeira, além das medidas de contenção de despesas impostas pelo Governo do Estado.

ITERTINS
Ass.
Fls. 54

ITERTINS
Ass.
Fls. 54

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS Ass. Fls. 55

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2015

ITERTINS Ass. Fls. 55

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Unidade Gestora:

34510	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Programa:

1017	Infraestrutura Pública

Objetivo:

Construir e reformar edificações públicas dentro das normas técnicas vigentes com qualidade e eficiência.

Iniciativa:

Construção de obras públicas

Ação:

Código	Título	Prioritária
3202	Reforma e Ampliação do Prédio Sede	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
600.000,00	0,00	600.000,00	522.908,10	235.417,02	235.417,02	77.091,90	87,15	45,02	100,00

Alienacao de Bens — **0226**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
600.000,00	0,00	600.000,00	522.908,10	235.417,02	235.417,02	77.091,90	87,15	45,02	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
21.122.1017	44.90.51	0226	600.000,00	0,00	600.000,00	522.908,10	235.417,02	235.417,02	77.091,90	87,15	45,02	100,00

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
0	530	663	663	Metro Quadrado	m²

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	663	663	100,00	Concluída	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Outras causas		A dotação orçamentária está disponível para a realização da etapa, mas a arrecadação financeira não é suficiente para custear a despesa.

Análise:

Ação executada com êxito, levando em conta que atingiu 100% da meta física planejada para o exercício de 2015.

As dificuldades quanto a viabilização dos pagamentos, devido aos recursos financeiro insuficientes na fonte de pagamento do referido contrato, o qual depende de arrecadação, onde a mesma foi insuficiente para custear as despesas contratuais, ao Itertins restam obrigações financeiras para exercício de 2016, com a empresa contratada.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS Ass. Fls. 56

ITERTINS Ass. Fls. 56

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2015

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Unidade Gestora:

34510 — Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Programa:

1034 — Governo e Cidadão

Objetivo:

Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.

Iniciativa:

Divulgação das ações de governo

Ação:

Código	Título	Prioritária
4520	Divulgação das ações da regularização fundiária	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos Ordinarios - Administracao Direta — 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
21.131.1034	33.90.39	0100	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
9	9	8	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	2	200,00	Concluída	Não

Análise:

A ação foi concluída com êxito, levando em conta que foi realizado a 3ª Oficina dos Órgãos de Regularização de Terras dos Estados da Amazônia Legal e o 1º Seminário de Regularização Fundiária do Estado do Tocantins, , através de parcerias firmadas com empresários locais, não havendo a necessidade de utilização de recursos orçamentários/financeiros da referida ação.

Medidas de contenção de despesas impostas pelo Governo do Estado e conforme o Decreto nº 5.312, o saldo orçamentário da ação foi remanejado pelo Órgão Gestor do Orçamento para atender ações prioritárias do PPA 2012-2015.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

Governo do TOCANTINS

Ações de Gestão Física
Período: Anual de 2015

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Unidade Gestora:	
34510	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS
Programa:	
1056	Gestão e Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS
Ação:	
4517	Capacitação e qualificação de servidores

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
35.000,00	-10.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00		

Recursos Ordinarios - Administracao Direta — **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1056	33.90.39	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos Proprios — **0240**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1056	33.90.14	0240	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
04.122.1056	33.90.33	0240	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
04.122.1056	33.90.39	0240	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
15	20	6	20	Unidade	un

Julio Cesar Mach
Presidente - ITE

ITERTINS Ass. Fls. 52

ITERTINS Ass. Fls. 53

Referência:						
Ano	**Período**	**Meta do Ano (2015)**	**Execução**	**% Execução**	**Estágio**	**Houve problema?**
2015	4o Trimestre	20	0	0,00	Não iniciada	Sim

1o Problema		
Qual	**Problema**	**Causa**
Outras causas		Outras causas de desvio que não estão especificadas nesta tabela

Análise:

A ação não foi executada a contento tendo em vista a continuidade das medidas de contenção de despesas em função das dificuldades financeiras, ocasionando mudanças de prioridade em razão do Decreto de contingenciamento nº 5.204 de 10 de fevereiro de 2015.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS
Ass.
Fls. 58

ITERTINS
Ass.
Fls. 58

ITERTINS Ass. Fls. 59

ITERTINS Ass. Fls. 59

Governo do TOCANTINS

...ções de Gestão Financeira
Período: Anual de 2015

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Unidade Gestora:

34510 — Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Programa:

1056 — Gestão e Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Ação:

4512 — Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.000,00	0,00	10.000,00	4.800,90	4.800,90	4.800,90	5.199,10	48,01	100,00	100,00

Recursos Proprios — **0240**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
10.000,00	0,00	10.000,00	4.800,90	4.800,90	4.800,90	5.199,10	48,01	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
28.845.1056	33.90.47	0240	10.000,00	0,00	10.000,00	4.800,90	4.800,90	4.800,90	5.199,10	48,01	100,00	100,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2015	4o Trimestre	Andamento normal

Análise:

A ação foi executada a contento tendo em vista ate a aprovação da LOA-2015, esta despesa estava sendo custeada pela ação de Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, atendendo as demandas deste Instituto de Terras.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS Ass. Fls. 60

Governo do TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2015

ITERTINS Ass. Fls. 60

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Unidade Gestora:

34510 — Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Programa:

1056 — Gestão e Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Ação:

4518 — Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
591.000,00	161.905,00	752.905,00	274.742,44	259.670,82	259.670,82	478.162,56	36,49	94,51	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta — 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
154.000,00	79.905,00	233.905,00	225.982,75	225.982,75	225.982,75	7.922,25	96,61	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1056	33.90.08	0100	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1056	33.90.14	0100	8.000,00	-5.930,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	0,00	100,00	100,00	100,00
04.122.1056	33.90.30	0100	50.000,00	-22.330,00	27.670,00	19.748,77	19.748,77	19.748,77	7.921,23	71,37	100,00	100,00
04.122.1056	33.90.33	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1056	33.90.39	0100	35.000,00	139.443,00	174.443,00	174.442,78	174.442,78	174.442,78	0,22	100,00	100,00	100,00
04.122.1056	33.90.47	0100	0,00	1.152,00	1.152,00	1.151,64	1.151,64	1.151,64	0,36	99,97	100,00	100,00
04.122.1056	33.90.92	0100	50.000,00	-21.430,00	28.570,00	28.569,56	28.569,56	28.569,56	0,44	100,00	100,00	100,00

Alienacao de Bens — 0226

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
300.000,00	82.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1056	44.90.52	0226	300.000,00	82.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00		

Recursos Proprios — 0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
137.000,00	0,00	137.000,00	48.759,69	33.688,07	33.688,07	88.240,31	35,59	69,09	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1056	33.90.14	0240	12.000,00	-5.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00		
04.122.1056	33.90.15	0240	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00	20,00	0,00	
04.122.1056	33.90.30	0240	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00		
04.122.1056	33.90.39	0240	90.000,00	-1.326,00	88.674,00	30.284,38	16.212,76	16.212,76	58.389,62	34,15	53,54	100,00
04.122.1056	33.90.47	0240	0,00	1.326,00	1.326,00	1.325,90	1.325,90	1.325,90	0,10	99,99	100,00	100,00
04.122.1056	33.90.92	0240	20.000,00	0,00	20.000,00	16.149,41	16.149,41	16.149,41	3.850,59	80,75	100,00	100,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2015	4o Trimestre	

Análise:

A ação não foi executada a contento tendo em vista as dificuldades quanto a viabilização dos pagamentos, onde os recursos financeiros disponibilizados pela SEFAZ são insuficientes para manutenção e gestão deste Instituto de Terras.

Julio César Machado
Presidente - ITERTINS

Governo do TOCANTINS

ITERTINS Ass. Fls. 61

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2015

ITERTINS Ass. Fls. 61

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Unidade Gestora:

34510 — instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Programa:

1056 — Gestão e Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Ação:

4525 — Manutenção de recursos humanos

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
4.679.048,00	728.604,00	5.407.652,00	4.944.691,87	4.944.691,87	4.915.139,48	462.960,13	91,44	100,00	99,40

Recursos Ordinarios - Administracao Direta — **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
4.679.048,00	728.604,00	5.407.652,00	4.944.691,87	4.944.691,87	4.915.139,48	462.960,13	91,44	100,00	99,40

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1056	31.90.09	0100	501,00	-343,00	158,00	157,20	157,20	157,20	0,80	99,49	100,00	100,00
04.122.1056	31.90.11	0100	3.235.547,00	546.594,00	3.782.141,00	3.638.891,32	3.638.891,32	3.609.338,93	143.249,68	96,21	100,00	99,19
04.122.1056	31.90.13	0100	271.000,00	44.100,00	315.100,00	290.645,26	290.645,26	290.645,26	24.454,74	92,24	100,00	100,00
04.122.1056	31.90.92	0100	438.000,00	89.394,00	527.394,00	526.167,79	526.167,79	526.167,79	1.226,21	99,77	100,00	100,00
04.122.1056	31.90.94	0100	131.000,00	-94.648,00	36.352,00	36.351,44	36.351,44	36.351,44	0,56	100,00	100,00	100,00
04.122.1056	31.91.13	0100	490.000,00	228.700,00	718.700,00	425.671,94	425.671,94	425.671,94	293.028,06	59,23	100,00	100,00
04.122.1056	31.91.92	0100	113.000,00	-85.193,00	27.807,00	26.806,92	26.806,92	26.806,92	1.000,08	96,40	100,00	100,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2015	4o Trimestre	

Análise:

A ação não foi executada a contento tendo em vista que orçamento inicialmente liberado para manutenção de recursos humanos deste Instituto de Terras, tinha se mostrado suficiente para o pagamento da folha de pessoal lotado no órgão, contudo, em meados do segundo trimestre ocorreu aumento do quantitativo de servidores para atender as necessidades do órgão, como também dificuldades e insuficiência de recursos financeiros para custear os 104 servidores lotados no Instituto, onde os recursos se mostraram insuficientes para cumprir todas as obrigações firmadas no exercício de 2015.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS
Ass.
Fls. 62

Governo do TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2015

ITERTINS
Ass.
Fls. 62

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Unidade Gestora:

34510 — Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Programa:

1056 — Gestão e Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Ação:

4526 — Manutenção de serviços de informática

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
2.221.000,00	-101.788,00	2.119.212,00	1.199,55	1.199,55	1.199,55	2.118.012,45	0,06	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta — 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
21.000,00	-19.788,00	1.212,00	1.199,55	1.199,55	1.199,55	12,45	98,97	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1056	33.90.30	0100	13.000,00	-11.788,00	1.212,00	1.199,55	1.199,55	1.199,55	12,45	98,97	100,00	100,00
04.122.1056	33.90.39	0100	8.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos de Convenios Federais — 0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1056	44.90.52	0225	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00		

Alienacao de Bens — 0226

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.100.000,00	-82.000,00	1.018.000,00	0,00	0,00	0,00	1.018.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1056	44.90.52	0226	1.100.000,00	-82.000,00	1.018.000,00	0,00	0,00	0,00	1.018.000,00	0,00		

Recursos Proprios — 0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L

Registros não encontrados

Referência

Ano	Período	Estágio
2015	4o Trimestre	Atrasada e comprometida

Análise:

A ação não foi executada a contento tendo em vista o atraso no inicio da execução da presente ação é devido a mudança de prioridade em razão do Decreto de contingenciamento nº 5.204 de 10 de fevereiro de 2015 e a escassez de recursos financeiros para investimento.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

Governo do TOCANTINS

ITERTINS Ass. Fls. 63

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2015

ITERTINS Ass. Fls. 63

Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Unidade Gestora:

34510 — Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Programa:

1056 — Gestão e Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Ação:

4527 — Manutenção de serviços de transporte

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
196.000,00	-94.400,00	101.600,00	73.958,82	64.688,82	43.198,82	27.641,18	72,79	87,47	66,78

Recursos Ordinarios - Administracao Direta — 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
156.000,00	-94.400,00	61.600,00	61.598,82	61.598,82	43.198,82	1,18	100,00	100,00	70,13

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1056	33.90.30	0100	95.000,00	-73.070,00	21.930,00	21.929,30	21.929,30	21.929,30	0,70	100,00	100,00	100,00
04.122.1056	33.90.39	0100	45.000,00	-25.720,00	19.280,00	19.279,68	19.279,68	879,68	0,32	100,00	100,00	4,56
04.122.1056	33.90.92	0100	16.000,00	4.390,00	20.390,00	20.389,84	20.389,84	20.389,84	0,16	100,00	100,00	100,00

Alienacao de Bens — 0226

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	70,13

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Recursos Proprios — 0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
40.000,00	0,00	40.000,00	12.360,00	3.090,00	0,00	27.640,00	30,90	25,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1056	33.90.30	0240	40.000,00	-35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
04.122.1056	33.90.39	0240	0,00	35.000,00	35.000,00	12.360,00	3.090,00	0,00	22.640,00	35,31	25,00	0,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2015	4o Trimestre	

Análise:

A ação não foi executada a contento tendo em vista quer os processos 2014/34510/000.026 de Manutenção e abastecimento da Frota de Veículos, o processo 2013/2300/009.891 de abastecimento (PETROBRÁS) possibilitaram a manutenção da Frota desta Pasta, e o processo 2015/2300/2231 de locação de veículos necessários à execução e ao auxílio dos trabalhos desenvolvidos nas atividades meio e fim deste Instituto de Terras, onde os recursos financeiros disponíveis foram insuficientes para arcar com o custeio das despesas de Manutenção dos veículos oficiais deste Instituto.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

ITERTINS Ass. Fls. 64

ITERTINS Ass. Fls. 64

5.7 – RESULTADOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS.

Este Instituto não executou projetos no exercício em analise.

5.8 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

No exercício ao qual se refere a presente Prestação de Contas este Instituto não realizou nenhuma transferência de recursos a título de convênios, ajustes, termos de parcerias ou outros instrumentos congêneres.

Este Instituto possui convênios vigentes com órgãos Federais e Entidades Privadas em andamento:

- INCRA: convênio nº 12.000/2007 ainda esta em fase de aplicação dos recursos, estando até o momento em consonância com o que foi pactuado.
- INVESTICO: Convênio Nº: Ajc-15007-0348/2000 Itertins / Investco, aguardando finalização dos processos judiciais de desapropriação (em grau de Recurso Especial no STJ).
- ENERPEIXE: Convênio Nº Px-To-5415-Co-030/02 – Itertins / Enerpeixe ainda em andamento e até o momento em consonância com o que pactuado.

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS

5.9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, o relatório demonstra que os objetivos e metas contidas na programação anual, especificadas na proposta orçamentária aprovada foram satisfatórios, apesar das dificuldades apresentadas.

Nesse passo, o Instituto tem avançado em sua estratégia de fortalecer o relacionamento com o homem do campo, seguindo a trajetória de aumento consistente de sua participação no desenvolvimento do setor produtivo do

ITERTINS Ass. Fls. 65

ITERTINS Ass. Fls. 65

Estado do Tocantins, cujo crescimento – inevitavelmente – se inicia pela regularização fundiária.

Por fim, é de se ressaltar que no transcorrer da execução das ações previstas, foram respeitados os ditames das disposições legais vigentes, buscando dar prosseguimento às atividades importantes do órgão, em consonância com a estratégia de intensificação da integração Administração-administrado, ressaltando a parceria com os demais órgãos da administração estadual, federal e municipal, bem como com a iniciativa privada, objetivando cumprir a missão deste Instituto que é a promoção da regularização fundiária estadual, beneficiando – principalmente - o homem do campo.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2016.

Júlio César Machado
Presidente

Júlio César Machado
Presidente - ITERTINS